



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 029/2017
De 25 de Outubro de 2017

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL NO DIA 03 DE NOVEMBRO
DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do artigo 45, inciso VII, “a”
da Lei Orgânica Municipal,**

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia de Finados em 02 de novembro de 2017, quinta-feira;

CONSIDERANDO ainda que o ponto facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - ponto facultativo no dia 03 de Novembro de 2017 (sexta-feira).

Parágrafo único – os serviços considerados essenciais serão mantidos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE
SERGIPE, EM 25 DE OUTUBRO DE 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita